



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

### EDITAL NORMATIVO – CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2010

O Prefeito Municipal de Votuporanga, **Nasser Marão Filho**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se fará realizar concurso público para preenchimento de 44 (quarenta e quatro) vagas e para formação de cadastro de reserva. Estando a organização sob responsabilidade da **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto – Faperp**, o presente concurso reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Todas as fases do concurso serão realizadas no Município de Votuporanga, exceto no caso de ausência de locais suficientes e/ou adequados para a prestação de provas, situação que ocasionará a realização em outras localidades.

1.2. O concurso, destinado ao preenchimento de vagas prevista no quadro do item 2.1., e também à de formação de cadastro de reserva, terá prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data de publicação de sua homologação.

1.3. O cadastro de reserva se constitui por candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas estabelecidas neste edital, têm expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso e eventual prorrogação.

1.4. A jornada semanal de trabalho para cada cargo/emprego é a prevista no quadro do item 2.1. e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura Municipal, em função da natureza do cargo, atividades, plantões, etc.

#### 2. DOS CARGOS E EMPREGO

2.1. Seguem no quadro abaixo informações sobre os empregos e cargos, os códigos referentes, o número de vagas, as vagas reservadas para portadores de deficiência, os salários, o regime jurídico, a jornada semanal de trabalho, os pré-requisitos e os valores das taxas de inscrição para o concurso público.

Cód	Emprego	No. Total de vagas	Vagas reservadas para portadores de deficiência	Salários	Regime Jurídico	Jornada semanal de trabalho	Pré-requisitos	Taxa de inscrição (R\$)
301	Educador Infantil	15	1	R\$ 910,35	CLT	40h	Nível Médio com Habilitação em magistério ou licenciatura plena em pedagogia e habilitação em pré-escola	R\$ 35,00



**PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro  
CEP 15502-236 - Votuporanga/SP  
CNPJ: 46.599.809/0001-82  
Fone: (17) 3405-9700

Cód	Cargo	No. Total de vagas	Vagas reservadas para portadores de deficiência	Salários	Regime Jurídico	Jornada semanal de trabalho	Pré-requisitos	Taxa de inscrição (R\$)
302	PEB I	15	1	R\$ 7,41 hora/aula	Estatutário	32h	Nível Médio com Habilitação em Magistério ou Licenciatura plena em pedagogia	R\$ 35,00
303	PEB II - Ciências	1	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior em Ciências	R\$ 45,00
304	PEB II - Deficiência Auditiva	1	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior com habilitação em Educação Especial – Def. Auditiva	
305	PEB II - Deficiência Intelectual	1	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior com habilitação em Educação Especial – Def. Intelectual	
306	PEB II - Deficiência Visual	1	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior com habilitação em Educação Especial – Def. Visual	
307	PEB II - Educação Artística	1	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior em Educação Artística	
308	PEB II - Educação Física	2	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior em Educação Física e Registro no CREF	
309	PEB II - Geografia	1	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior em Geografia	
310	PEB II - História	1	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior em História	
311	PEB II - Inglês	2	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior em Letras com Habilitação em Inglês	
312	PEB II - Letras	2	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior em Letras	
313	PEB II - Matemática	1	-	R\$ 7,66 hora/aula	Estatutário	32h	Ensino Superior em Matemática	

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E EMPREGO

3.1. São requisitos para a investidura nos cargos e emprego, os quais serão averiguados no ato da contratação ou posse:

3.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais;

3.1.2. estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.3. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;



- 3.1.4. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.1.5. ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo/emprego, mediante exame admissional a ser realizado pela perícia médica da Prefeitura Municipal de Votuporanga;
- 3.1.6. não registrar antecedentes criminais;
- 3.1.7. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- 3.1.8. possuir os pré-requisitos para o exercício do cargo elencados no quadro do Capítulo 2, subitem 2.1., do presente edital;
- 3.1.9. Ter idade inferior a 70 anos.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições para o concurso público serão realizadas exclusivamente por meio da **internet**.
- 4.3. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um dos cargos/emprego oferecidos neste edital desde que as provas não sejam em horários coincidentes conforme descrito no capítulo 8.
- 4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá, em função dos pré-requisitos exigidos no capítulo 2 deste edital - DOS CARGOS E EMPREGO, indicar na Ficha de Inscrição o código e o nome do cargo/emprego correspondente.
- 4.5. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.
- 4.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo/emprego.
- 4.7. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, tais como, nome, número do documento de identidade, sexo data de nascimento e endereço, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, recorrendo-se ao fiscal de sala.
  - 4.7.1. Cabe exclusivamente ao candidato as consequências de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais.
- 4.8. Para se inscrever no concurso, durante o período de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.faperp.org.br/votuporanga](http://www.faperp.org.br/votuporanga) e, por meio dos *links* referentes, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela *internet*, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento.
  - 4.8.1. As inscrições serão recebidas na *internet* no período **das 09 horas do dia 09/03/2010 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25/03/2010**.
  - 4.8.2. A Faperp e a Prefeitura não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
  - 4.8.3. Para candidatos sem acesso à *internet*, a Prefeitura e a Faperp disponibilizarão, gratuitamente, no período de inscrições, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos



**PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro  
CEP 15502-236 - Votuporanga/SP  
CNPJ: 46.599.809/0001-82  
Fone: (17) 3405-9700



facultativos, das 9 às 20 horas, posto de informações e inscrições, na Unidade da Microlins Votuporanga, situada na avenida Antonio Augusto Paes, 3882 – Vila Paes, na Unidade da Microlins em Valentim Gentil, situada na Rua Gustavo Pantaleão de Lima, 10-20 – Sala 1 e na Unidade da Microlins em Nhandeara, situada na Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 128 – Centro.

4.8.4. Os boletos poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas, **até o dia 26/03/2010.**

4.8.5. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

4.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

4.10. As inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento dos pagamentos de inscrições não serão aceitas.

4.11. **A partir do dia 31/03/2010**, o candidato poderá conferir, no sítio da Faperp, a homologação de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá entrar em contato com a Faperp para obter esclarecimentos, por meio do telefone (17) 3212-8222 ou do endereço [www.faperp.org.br/chat](http://www.faperp.org.br/chat), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

4.12. Não haverá devolução da importância paga, referente a inscrição, salvo no caso de pagamento em duplicidade, fora do prazo estabelecido ou na hipótese de anulação do processo seletivo. Nos casos acima referidos a devolução será efetuada em até 30 (trinta) dias após a comprovação do fato.

4.13. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos de candidatos economicamente hipossuficientes, assim considerados os candidatos comprovadamente desempregados ou impossibilitados de arcar com as despesas da inscrição sem o comprometimento do sustento próprio ou de sua família.

4.13.1. Para a comprovação da situação referida no item 4.12. é necessário o envio de cópia reprográfica simples das páginas da foto, qualificação civil e último contrato de trabalho constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social e declaração de próprio punho, sob penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição.

4.14. Os pedidos de isenção, contendo formulário de solicitação, disponível no endereço eletrônico [www.faperp.org.br/votuporanga](http://www.faperp.org.br/votuporanga), cópia dos documentos de identidade (RG) e CPF e os demais documentos comprobatórios referidos no item 4.12.1, deverão ser encaminhados entre os dias **09/03/2010 e 15/03/2010**, via carta registrada, à Faperp situada na Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.014-030, **com data de postagem limite até o dia 15/03/2010.**

4.15. As solicitações serão analisadas e os deferimentos serão divulgados no site da Faperp **até o dia 22/03/2010.**

4.16. Os candidatos que obtiverem o deferimento de sua solicitação estarão inscritos no concurso público.

4.17. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção indeferida, caso queiram participar do certame, deverão inscrever-se normalmente **até o dia 25/03/2010** e efetuar o pagamento do boleto bancário.



## **5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1. As vagas reservadas a portadores de deficiência, de acordo com o previsto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e demais legislações pertinentes, estão inseridas no quadro do item 2.1. do presente edital.

5.2. É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no certame, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de vaga cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

5.3. O candidato portador de deficiência participará do concurso público em igualdade de condições, com os demais candidatos, inclusive no que se refere a conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário e local de aplicação das provas e pontuação mínima exigida para a aprovação.

5.4. O candidato que desejar concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiências deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição e:

5.4.1. Encaminhar, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), à Faperp situada à Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030, **até o dia 25/03/2010, Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nome do candidato, número do documento de identidade (RG) e número do CPF.

5.5. Após análise do laudo médico enviado, caso não seja qualificado como portador de deficiência, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer com candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5.6. Não havendo candidatos portadores de deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornarão ao contingente global.

5.7. O laudo médico apresentado terá validade somente para o presente certame e não será devolvido.

5.8. Após sua contratação, o candidato não poderá invocar como condição a respectiva deficiência para requerer mudança de cargo/emprego, de local ou horário de trabalho, e quaisquer outras alterações relativas ao desempenho pleno de suas atribuições.

## **6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

6.1. Candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitem de condições especiais para a realização das provas objetivas, devem enviar, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), requerimento por escrito à Faperp, situada à Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030, **até o dia 25/03/2010**, declarando o tipo de necessidade especial acompanhado de laudo médico.



6.1.1. Candidatos inscritos a vagas destinadas a portadores de deficiência poderão utilizar um único laudo para comprovação de deficiência e solicitação de condição especial para a prestação da prova.

6.2. No caso de lactante não será necessário envio de laudo médico. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo para a realização da prova. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova.

6.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.4. Os candidatos que tiverem deferida a solicitação de condições especiais para realização da prova, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

6.5. O deferimento das solicitações de condições especiais para realização das provas será divulgado no sítio da Faperp.

## 7. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

7.1. O concurso público será composto das fases que seguem informadas no quadro abaixo.

Cód.	Cargo	Fases	Provas		
			Conteúdo	Nº de Questões	Peso
301	Educador Infantil	1ª Fase: prova objetiva (classificatória e eliminatória)	- Legislação Federal - Conhecimentos Pedagógicos - Conhecimentos Específicos	10	2,0
302	PEB I				
303	PEB II - Ciências				
304	PEB II - Deficiência Auditiva				
305	PEB II - Deficiência Intelectual				
306	PEB II - Deficiência Visual				
307	PEB II - Educação Artística				
308	PEB II - Educação Física	2ª Fase: prova de títulos	-Apresentação		
309	PEB II - Geografia				
310	PEB II - História				
311	PEB II - Inglês				
312	PEB II - Letras				
313	PEB II - Matemática				



## 8. PROVAS OBJETIVAS

8.1. A prova objetiva, visando a avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho dos cargos/emprego, tem caráter eliminatório e classificatório e será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada. A prova versará sobre a bibliografia que é parte integrante deste Edital (Anexo I) e terá duração de 3h (três horas).

8.2. Os locais e horários de prestação das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial de Votuporanga – SP, no mural da prefeitura e no sítio da Faperp, [www.faperp.org.br/votuporanga](http://www.faperp.org.br/votuporanga), na data provável de **06/04/2010**.

8.3. As provas objetivas para os cargos de PEB II (todas as especialidades) estão previstas para o dia **11/04/2010 no período da manhã**.

8.4. A prova objetiva para o cargo de PEB I está prevista para o dia **18/04/2010 no período da manhã**.

8.5. A prova objetiva para o emprego de Educador Infantil está prevista para o dia **18/04/2010 no período da tarde**.

8.6. Havendo alteração de data, esta será informada na imprensa escrita de Votuporanga - SP e no sítio da Faperp, [www.faperp.org.br/votuporanga](http://www.faperp.org.br/votuporanga), constando local, data e horário das provas.

8.7. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.7.1. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma dos números de acertos de cada matéria multiplicados pelo peso referente a cada matéria, conforme informações constantes no item 7.1.

8.8. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) em virtude de recurso será(ão) atribuído(s) a todos candidatos presentes à prova, desde que não tenham sido atribuídos anteriormente.

8.9. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

## 9. PROVA DE TÍTULOS

9.1. A Prova de títulos tem caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem títulos.

9.2. Os candidatos habilitados na prova objetiva serão convocados para apresentação de títulos.

9.3. A data, horário e local de entrega de títulos serão oportunamente divulgados por meio de Edital de Convocação.

9.4. A entrega dos títulos é de responsabilidade do candidato.

9.5. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.

9.6. No ato da entrega dos títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá formulário próprio fornecido pela Faperp, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.



9.6.1. O formulário será assinado pelo candidato ou seu procurador e pelo responsável pela recepção dos títulos.

9.6.2. As cópias dos títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em cartório ou cópias reprográficas simples acompanhadas dos originais.

9.6.3. Após a entrega dos títulos, não será permitida substituição ou complementação, em qualquer tempo.

9.7. Os títulos não serão recebidos fora da data, horário e locais estabelecidos em Edital de Convocação.

9.8. O recebimento e a avaliação dos títulos são de responsabilidade da Faperp.

9.9. Serão considerados os títulos constantes no quadro a seguir.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área do cargo pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	5,0	1	5,0
Mestre na área do cargo pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	3,0	1	3,0
Curso de Pós-Graduação – Especialização na área do cargo pretendido, com no mínimo 360 horas, concluído até a data de apresentação do título.	Certificado ou Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	1,5	1	1,5

9.10. Os Diplomas e/ou Certificados obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

9.11. Não serão avaliados títulos não especificados no quadro do item 9.9..

9.12. Os pontos atribuídos aos títulos não são cumulativos, portanto o candidato que possuir mais de um dos títulos considerados deverá apresentar apenas o título que lhe conferir maior pontuação conforme especificado na tabela do item 9.9..

9.13. A pontuação máxima que pode ser obtida na prova de títulos é igual a 5,0 (cinco) pontos.

9.14. Os pontos obtidos na prova de títulos, para efeito de classificação final, serão somados ao total dos pontos obtidos nas provas objetivas.

9.15. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do concurso, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados.



## **10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

10.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no Edital de Convocação.

10.1.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

10.1.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

10.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto);

10.1.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no item 10.1.2., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

10.1.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no item 10.1.4., ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico.

10.1.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

10.1.7. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.

10.1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.1.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.2. No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas;

10.2.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

10.2.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando a folha definitiva de respostas.

10.2.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.

10.2.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

10.2.5. Depois de preenchida, a folha definitiva de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala;



10.2.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato;

10.2.7. O caderno de questões da prova objetiva somente poderá ser levado pelo candidato após transcorridas duas horas e trinta minutos de prova;

10.3. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

10.3.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;

10.3.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

10.3.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;

10.3.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;

10.3.5. se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1h30 min (uma hora e trinta minutos);

10.3.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

10.3.7. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);

10.3.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

10.3.9. não devolver integralmente o material solicitado;

10.3.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

11.1.1. tiver maior idade.;

11.1.2. obtiver maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

11.1.3. obtiver maior pontuação na prova de Conhecimentos Pedagógicos;

11.1.4. obtiver maior pontuação na prova de Legislação;

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

12.1. A classificação final dos candidatos aprovados será a pontuação final obtida nas provas objetivas acrescida dos pontos obtidos na prova de títulos.

12.2. Os candidatos habilitados serão classificados, para cada cargo/emprego, em ordem decrescente da classificação final, em 2 (duas) listas de classificação, sendo uma geral e outra contendo os candidatos inscritos para as vagas reservadas para portadores de deficiências.

12.3. Para os cargos/emprego em que não haja vagas reservadas para deficientes ou na hipótese de ausência de inscrições, haverá lista única para todos os candidatos habilitados.



## 13. DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa nas provas objetivas. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente a data de divulgação do gabarito das provas.

13.2. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas objetivas e de títulos. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente às publicações oficiais dos resultados.

13.3. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

13.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

13.5. Os recursos apresentados serão julgados em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.

13.6. Os recursos deverão ser encaminhados, via Sedex, à Faperp, situada à Rua Siqueira Campos, n.º. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030.

13.6.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo com as seguintes especificações:

13.6.1.1. identificação, para cada questão; o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado em folha individual, com argumentação lógica e consistente;

13.6.1.2. os recursos deverão estar em formulário próprio, disponível no site [www.faperp.org.br/votuporanga](http://www.faperp.org.br/votuporanga). Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

13.6.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;

13.6.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação;

13.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data da respectiva postagem.

## 14. DA ADMISSÃO

14.1. Serão convocados para admissão somente os candidatos aprovados no concurso público, de acordo com a classificação final.

14.2. A admissão do candidato habilitado, ocupante de empregos, funções ou mesmo aposentados no âmbito do serviço público estadual, municipal e federal, fica condicionada ao cumprimento da Emenda Constitucional n.º. 20, Artigo 37, Parágrafo 10, de 15/12/98.

14.3. O candidato aprovado não deve registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

14.4. Será nomeado/contratado o candidato habilitado que apresentar, no seu atestado admissional condição de apto e sem ressalvas.



## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos demais a serem publicados.

15.2. A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação das provas.

15.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, o resultado final homologado publicado no Diário Oficial de Votuporanga - SP.

15.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

15.6. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua admissão, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste edital, de acordo com as necessidades da Prefeitura, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

15.7. No período entre a prestação das provas objetivas e a homologação do resultado final, o candidato obriga-se a manter atualizados seus dados junto a Faperp. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Prefeitura Municipal, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não admissão devido à impossibilidade de encontrá-lo.

15.8. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal, a contar da data de sua homologação.

15.9. O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito e publicado no Diário Oficial de Votuporanga - SP.

15.10. Todos os demais avisos e resultados do concurso público serão divulgados no mural da prefeitura e no sítio da Faperp [www.faperp.org.br/votuporanga](http://www.faperp.org.br/votuporanga).

15.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora, designada pela portaria n°. 15.703 de 19 de fevereiro de 2010, conjuntamente com a Faperp.

Votuporanga, 03 de março de 2010

Nasser Marão Filho  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA

#### Emprego: 301 – Educador Infantil

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

BRASIL. Ministério da educação e do desporto. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volume 1, 2 e 3. Brasília

Parecer CNE/CEB 22, de 17 de dezembro de 1998 – institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB 04 de 16 de fevereiro de 2000 – Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB 01 de 07 de abril de 1999 – institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB 17, de 03 de julho de 2001 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Política Nacional de Educação Infantil: Pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Ministério da educação/Secretaria da Educação Básica.

#### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

ASSMENN, Hugo, Reencantar a Educação rumo a Sociedade Aprende – Editora Vozes Ltda.

COLL, César e outros, O Construtivismo na sala de aula, Editora Àtica.

LOPES, O. Antonia, Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática, 4ª Ed., Campinas, Papirus 1990.

PERRENOUD, Philippe, Novas Competências para Ensinar – Porto Alegre, Artmed 2000.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BRITO, Teca Alencar. Musica na educação Infantil. São Paulo: Petrópolis, 2003.

CRAIDY, Carmem Maria. A educação da criança de 0 a 6 anos. O embate assistência e educação na conjuntura nacional e internacional. In.

Machado, Maria Lucia de A. Machado. Encontros e Desencontros em Educação Infantil. SP: Cortez 2002.

MUKINA, Valeria. Psicologia da idade pré-escolar. São Paulo: Martins Fontes, 1996. MEC/SEF, 1998.

OLIVEIRA, Formosinho, Julia. O desenvolvimento profissional das educadoras de infância: entre os saberes e os afetos, entre a sala e o mundo. In: MACHADO, Maria Lucia



de A. (org). Encontros e desencontros em educação infantil. São Paulo:Cortez, 2002.pag 133 a 167.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma pratica em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2003.

HOFFMANN, Jussara; SILVA, Maria Beatriz G. da Ação Educativa na creche. Porto Alegre: mediação, 1995.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2006.

HORN, M da Graça Souza. Sabores, sons, cores,aroma: a organização dos espaços na Educação Infantil Porto Alegre: Artmed, 2003.

## **BIBLIOGRAFIA COMUM A TODOS OS CARGOS DE PEB I E II**

### **LEGISLAÇÃO FEDERAL**

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988, Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigos 1 ao 18 , 53 a 59 e 136 a 137.

Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Lei Federal nº 10.793, de 01/12/03 – Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal nº 11.114, de 16/05/05 – Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Lei Federal nº 11.274, de 06/02/06 – Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Lei Federal nº 11.645, de 10/03/08 – Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Resolução CNE/CEB nº 02/98 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº 02/01 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Resolução CNE/CP nº 01/04 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.



## CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

- ASSMANN, Hugo. Metáforas novas para reencontrar a educação - epistemologia e didática. Piracicaba: Unimep, 2001.
- COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006.
- COLL, César; MARTÍN, Elena e colaboradores. Aprender conteúdos & desenvolver capacidades. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- CONTRERAS, José. A autonomia dos professores. São Paulo: Cortez, 2002.
- DELORS, Jacques e EUFRAZIO, José Carlos. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- HARGREAVES, Andy. O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- MARZANO, Robert J.; PICKERING, Debra J.; POLLOCK, Jane E. Ensino que funciona: estratégias baseadas em evidências para melhorar o desempenho dos alunos. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- MOREIRA, Antonio Flávio e Silva, Tomaz Tadeu. Currículo, Cultura e Sociedade(Orgs). São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2006.
- OLIVEIRA, Marta K. de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento; um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione,1997.
- PERRENOUD, Philippe. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PIAGET, Jean. Para onde vai a educação?. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2007.
- PIAGET, Jean. Psicologia e pedagogia: a resposta do grande psicólogo aos problemas do ensino. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- TEDESCO, Juan Carlos. O novo pacto educativo. São Paulo: Ática, 2001.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem - Práticas de Mudança: por uma praxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **CARGO: 302 – PEB I**

- COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. São Paulo: Artmed,2002.



- CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M. Escrever e ler - Volume I e II. Porto Alegre. Artmed, 2000.
- DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. Gêneros e progressão em expressão oral e escrita. Elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). In “Gêneros Orais e escritos na escola”. Campinas(SP): Mercado de Letras; 2004.
- ECHEVERRÍA, M. P. P.; POZO, J. I. Aprender a resolver problemas e resolver problemas para aprender. In: POZO, J. I. (Org.). A solução de problemas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- FERREIRO, Emília. Com todas as letras. São Paulo: Editora Cortez, 1996.
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Editora Cortez, 1996.
- FERREIRO, Emília. Cultura escrita e educação: conversas de Emília Ferreiro com José Antonio Castorina, Daniel Goldin e Rosa Maria Torres. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- FIORIN, J. L. In: Introdução ao pensamento de Bakhtin. São Paulo: Ática; 2006.
- GERALDI, J. W. Linguagem e Ensino. Exercícios de militância e divulgação. Campinas (SP): ALB - Mercado de Letras, 1996.
- LATAILLE, Yves et alii. Piaget, Vygotsky, Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão. SP, Summus, 1992.
- LERNER, Delia. Ler e escrever na escola. O real, o possível e o necessário. Porto Alegre. Artmed. 2002
- LERNER, D. e SADOVSKY, P. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília; SAIZ Irmã; [et al] (Org.). Didática da Matemática: Reflexões Psicopedagógicas. Tradução por Juan Acuña Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 73-155.
- NEMIROVSKY, Myriam. O Ensino da Linguagem escrita. Artmed, 2002.
- SCHNEUWLY, Bernar d. Palavra e ficcionalização: Um caminho para o ensino da linguagem oral. In “Gêneros Orais e escritos na escola”. Campinas(SP): Mercado de Letras; 2004.
- SMOLKA, Ana Luíza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita. Alfabetização como processo discursivo. São Paulo (SP): Cortez; Campinas (SP): Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2003.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- TEBEROSKY, Ana, COLOMER, Teresa. Aprender a Ler e a Escrever – uma proposta construtivista. Porto Alegre Artmed. 2002.
- VYGOTSKY, L.S. Formação social da mente. Martins Fontes. São Paulo. 2007.
- WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

### **CARGO: 303 – PEB II - Ciências**

- AMBROGI, A.; LISBOA, J. C. F. Química para o magistério. São Paulo: Harbra, 1995.
- ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- BOUER, J. Sexo & Cia: as dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. 2 ed. São Paulo: Publifolha, 2002.



- CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
- CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2003. Col. Questões da Nossa Época. Nº 26.
- CARVALHO, ISABEL C. M., Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. Capítulo 1, p. 111 a 130, Capítulo 3, p. 149 a 160, Capítulo 5 p. 175A a 187 - 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre drogas psicotrópicas. Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas. Disponível em: <http://200.144.91.102/cebridweb/default.aspx>
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- FRIÇA, A. C. S.; DALPINO, E.; SODRÉ JR.; L. JATENCO - PEREIRA, V. (orgs.) Astronomia: uma visão geral do universo. São Paulo: EDUSP, 2000.
- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. GIPEC - Grupo Interdepartamental de Pesquisa sobre Educação em Ciências. Geração e gerenciamento dos resíduos sólidos provenientes das atividades humanas / GIPEC. 2 ed. rev. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. (Coleção situação de estudo: ciências no ensino fundamental; 1)
- GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física 1, 2 e 3. GREF. 5.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001/2005.
- KORMONDY, E. J. e BROWN, D.E. Ecologia humana. Capítulos 1, p. 1 a 22, Capítulo 4 p. 61 a 75, Capítulo 5, p. 85 a 115, Capítulo 9. p. 186 a 224, Capítulo 10 p. 227 a 250. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.
- OKUNO, E. Radiações: Efeitos, Riscos e Benefícios. São Paulo: Harbra, 1998.
- SADAVA, D. HELLER, H.C [et al] . 9 ed. Vida: a ciência da biologia. Porto Alegre: Artmed, 2009. 3v. (Vol.1. Célula e Hereditariedade; Volume 2. Evolução, diversidade e ecologia; Volume 3. Planetas e animais).
- TEIXEIRA, W., TAIOLI, F., FAIRCHILD, T., TOLEDO, C. (orgs.). Decifrando a Terra. 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

### **CARGO: 304 - PEB II - Deficiência Auditiva**

- COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Vol.3 Porto Alegre: Artes Médicas, 1995 (pp 252-271). Deficiência Mental
- BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Deficiência. Campinas: Papirus, 1998.
- GOES, M. C. R. de. Linguagem, Surdez e Educação. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.
- GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição humana numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo, SP: Plexus: 1997.
- MANTOAN, Maria T.E. – A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo, Memnon: editora SENAC – 1997.



\_\_\_\_\_ Inclusão Escolar - O que é ? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil História e Políticas Públicas, SP, Cortez, 1996.

MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Art Med, 2003.

OMS - Organização Mundial da Saúde, CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP; 2003.

ROSITA, Edler Carvalho. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SKLIAR, Carlos. A Surdez: um Olhar sobre as Diferenças. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. Deficiência Física

STAINBACK, S. STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. Deficiência Auditiva

### **CARGO: 305 – PEB II – Deficiência Intelectual**

AMERICAN ASSOCIATION ON MENTAL RETARDATION. Retardo mental: definição, classificação e sistemas de apoio. Tradução por Magda França Lopes. 10. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BASIL, Carmen. Os alunos com paralisia cerebral: desenvolvimento e educação. In: COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Vol.3 Porto Alegre: Artes Médicas, 1995 (pp 252-271). Deficiência Mental

BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Deficiência. Campinas: Papyrus, 1998.

KIRK, Samuel – Educação da Criança Excepcional – tradução.

MANTOAN, Maria T.E. – A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo, Memnon: editora SENAC – 1997.

\_\_\_\_\_ Inclusão Escolar - O que é ? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil História e Políticas Públicas, SP, Cortez, 1996.

MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Art Med, 2003.

OMS - Organização Mundial da Saúde, CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP; 2003.

ROSITA, Edler Carvalho. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.



SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK, S. STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

### **CARGO: 306 – PEB II – Deficiência Visual**

BRUNO, Marilda Moraes Garcia. Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação sinalização: deficiência visual. 4ª. ed. MEC/SEESP Brasília: 2006.

COLL,C.; PALACIOS,J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Vol.3 Porto Alegre: Artes Médicas, 1995 (pp 252-271).Deficiência Mental

BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Deficiência.Campinas: Papirus, 1998.

MANTOAN, Maria T.E. – A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo, Memnon: editora SENAC – 1997.

\_\_\_\_\_ Inclusão Escolar - O que é ? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MASINI, E. F. S. (1994). A educação do portador de deficiência visual: as perspectivas do vidente e não vidente. Em União Brasileira de cegos e Associação Brasileira de Educadores de Deficientes visuais: Projeto: Cruzada Braille. MEC/FNDE, Brasília, 2002.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil História e Políticas Públicas, SP, Cortez, 1996.

MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais.Porto Alegre: Art Med, 2003.

OLIVEIRA, Regina C. Sales; KARA-JOSÉ, Newton & SAMPAIO, Marcos Wilson. Entendendo a Baixa visão. Orientação aos Professores. PNABV – Projeto Nacional para Alunos com Baixa Visão, MEC/SEESP, Brasília: 2000.

OMS - Organização Mundial da Saúde, CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP; 2003.

ROSITA, Edler Carvalho. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK, S. STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

### **CARGO: 307 – PEB II – Educação Artística**

ALMEIDA, Berenice e PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003.

BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2007.



- BERTHOLT, Margot. História Mundial do Teatro. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- BOURCIER, Paul. História da Dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- DESGRANGES, Flávio. A Pedagogia do Espectador. São Paulo: Hucitec, 2003.
- HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- O que é cultura. In: SANTAELLA, Lúcia. Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003, p. 29-49.
- OLIVEIRA, Marilda Oliveira de (org). Arte, Educação e Cultura. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2007.
- OSTROWER, Fayga Universos da Arte. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- PAVIS, Patrice. A Análise dos Espetáculos. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado processo de criação artística. São Paulo: Annablume, 2007.
- SANTOS, Inacyra Falcão dos. Corpo e Ancestralidade: uma proposta pluricultural de dança, arte, educação. São Paulo: Terceira Margem, 2006.
- SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Editora da UNESP, 2000.
- SPOLIN, Viola. Jogos Teatrais na Sala de Aula. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- VERTAMATTI, Leila Rosa Gonçalves. Ampliando o Repertório do Coro Infanto-Juvenil - um estudo de repertório inserido em uma nova estética. São Paulo: UNESP, 2007; Rio de Janeiro: FUNARTE, 2008.

### **CARGO: 308 – PEB II – Educação Física**

- BETTI, M. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: BETTI, M. (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003.
- BORGES, C. L. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, C. L.; DESBIENS, J. F. (Orgs.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005.
- GOELLNER, S. V. A produção cultural do corpo. In: LOURO, G. L.; NECKEL, J. F. e GOELLNER, S. V. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.
- GUEDES, D. P. Educação para a saúde mediante programas de Educação Física escolar. Revista Motriz. Rio Claro, v. 5, n. 1, junho, 1999.
- KISHIMOTO, T. M. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 1997.
- LOMAKINE, L. Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola. In: SCARPATO, M (Org.). Educação Física: como planejar as aulas na escola. São Paulo: Avercamp, 2007, p.39-57.
- MARCELLINO, N. C. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, A. (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006.
- NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades. Revista Movimento, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, set-dez. 2007.



- PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições sócioeconômicas. Revista Paulista de Educação Física, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000.
- RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S.; NASCIMENTO, J. V. O conhecimento pedagógico do conteúdo: estrutura e implicações à formação em educação física. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.22, n. 2, p. 161-171, abr./jun., 2008.
- SCHIAVON, L. M.; NISTA-PICOLLO, Vilma L. Desafios da ginástica na escola. In: MOREIRA, E. C. (Org.). Educação Física escolar: desafios e propostas 2. Jundiaí: Fontoura, 2006, p.35-60.
- SOARES, C. L. (Org.) Corpo e história. Campinas: Autores Associados, 2001.
- SOUSA, E. S. e ALTMAN, H. Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar. Cadernos Cedes, ano XIX, n. 48, p. 52-68, 1999.
- STIGGER, M. P. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.

### **CARGO: 309 – PEB II – Geografia**

- AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2007.
- CASTELLS, Manuel. A Galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- CASTROGIOVANNI, A. Carlos;, Helena C.; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- DURAND, Marie-Françoise (et. alli), Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo; tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. Saraiva: SP, 2009.
- ELIAS, Denise. Globalização e Agricultura. São Paulo: Edusp, 2003.
- GUERRA, José Teixeira; COELHO Maria Célia Nunes. Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova des-ordem mundial. São Paulo:Unesp, 2006.
- HUERTAS, Daniel Monteiro. Da fachada atlântica à imensidão amazônica: fronteira agrícola e integração territorial. Fapesp/Annablume/Banco da Amazônia: São Paulo, 2009.
- MAGNOLI, Demétrio. Relações Internacionais: teoria e história. SP:Saraiva, 2004.
- MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
- SALGADO-LABOURIAU, Maria Léa. História ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.
- SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- SOUZA, Marcelo Lopes. O ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.



THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008

TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. Decifrando a Terra. São Paulo: Ibec, 2009.

### **CARGO: 310 – PEB II – História**

BITENCOURT, Circe Maria F. (org.). O saber histórico na sala de aula. 2 ed. São Paulo, Contexto, 1998.

BITENCOURT, Circe Maria F.. Ensino de História – fundamentos e métodos. 1ª Ed., São Paulo, Cortez, 2005.

BLOCH, Marc. Apologia da História - ou ofício do historiador. 1ª Ed., Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2002.

BURKE, Peter. O que é História Cultural? 1ª Ed., Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 13ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2008

FERRO, Marc. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. A história dos dominados em todo o mundo. São Paulo: Ibasa, 1983.

FONSECA, Selva G . Didática e Prática de Ensino de História. Campinas, SP, Papirus, 2005.

FONSECA, Selva G. Caminhos da História Ensinada. Campinas, SP, Papirus, 2009

FUNARI, Pedro Paulo e SILVA, Glaydson José da. Teoria da História. São Paulo: Editora Brasiliense, 2008.

HERNANDEZ, Leila Leite. África na sala de aula – visita à história contemporânea. 2ª Ed., São Paulo, Selo Negro, 2008.

HEYWOOD, Linda M. (Org.). Diáspora negra no Brasil. São Paulo, Contexto, 2008.

KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo, Contexto, 2003. 13. LE GOFF, Jacques. História e Memória. 1ª Ed., Campinas, UNICAMP, 2003. (Capítulos indicados: “Memória”; “Documento/ monumento”; “História”; “Passado/presente”).

PINSKY, Carla Bassanezi (org.). Novos temas nas aulas de história. São Paulo: Contexto, 2009.

SOUZA, Marina de Melo. África e o Brasil Africano. 2ª Ed., São Paulo, Ática, 2007.

### **CARGO: 311 – PEB II – Inglês**

BARCELOS, A.M.F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38. (Opção de acesso: [http://www.lettras.ufmg.br/rbla/2007\\_2/05-Ana-Maria-Barcelos.pdf](http://www.lettras.ufmg.br/rbla/2007_2/05-Ana-Maria-Barcelos.pdf).)

BRAIT, Beth (org.). Bakhtin: conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.

CELANI, M. A. A. (org.). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Campinas, Mercado de Letras, 2003.

COPE, B.; KALANTZIS, M.. Multiliteracies: literacy learning and the design of social futures. London: Routledge, 2000.



- GEE, J. P. *Situated Language and Learning: a critique of traditional schooling*. London, Routledge, 2004.
- GRADDOL, D. *English Next*. UK: British Council, 2006. Acesso online: <http://www.britishcouncil.org/learning-researchenglishnext.htm>
- KERN, R. *Literacy and language teaching*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- LUKE, A.; Freebody, P.. *Shaping the Social Practices of Reading*. In S.MUSPRATT, A. LUKE ; P. FREEBODY (eds) *Constructing Critical Literacies*. Cresshill, NJ: Hampton Press, 1997.
- McCRUM, R. et all. *The Story of English*. 3. Ed. UK, Penguin, 2003.
- NUNAN, D. *Task based language teaching*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- PENNYCOOK, A. *Global Englishes and Transcultural Flows*, Routledge, 2007.
- RICHARDS, J. C. & RENANDYA, W. A. *Methodology in language teaching: an anthology of current practice*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- SMITH, Frank. *Compreendendo a leitura*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- SWAN, M.. *Practical English Usage*. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- UR, Penny. *A course in language teaching*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

#### **CARGO: 312 – PEB II – Letras**

- BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1997.
- CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. 10ª. Ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2008.
- COLOMER, Teresa; CAMPS, Anna. *Ensinar a ler, ensinar a compreender*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- EAGLETON, Terry. *Teoria da literatura: uma introdução*. São Paulo: Martins Editora, 2006.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: UNB, 2008.
- KLEIMAN, Ângela. *Texto e leitor - Aspectos cognitivos da leitura*. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio: *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2007.
- MARTINS, Nilce Sant'anna. *Introdução à estilística*. São Paulo: EDUSP, 2008.
- NOLL, Volker. *O português brasileiro: formação e contrastes*. São Paulo: Globo, 2008.
- SARAIVA, José Antonio. *Iniciação à Literatura Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras.
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. *Gêneros orais e escritos na escola*. Campinas / São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
- SOUZA, Mauro Wilton de (org.). *Sujeito, o lado oculto do receptor*. São Paulo: Brasiliense, 1995.



## **CARGO: 313 – PEB II – Matemática**

- LOJKINE, Jean - A Revolução Informacional. São Paulo: Cortez Editora, 1995.
- BESSON, Jean-Louis (Org.). A ilusão das estatísticas. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.
- BOYER, Carl B. História da Matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1996.
- CARAÇA, Bento de Jesus. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Gradiva, 1998.
- DAVIS, Philip J., HERSH, Reuben - O Sonho de Descartes. O mundo de acordo com a Matemática. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.
- COURANT, Richard, ROBBINS, Herbert. O que é Matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2000.
- DETOUZOS, Michael. O que será? Como o novo mundo da informação transformará nossas vidas. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- DEVLIN, Keith. O Gene da Matemática. O talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2004.
- EGAN, Kieran. A mente educada. Os males da Educação e a ineficiência educacional das escolas. Rio de Janeiro: Editora Bertand Brasil, 2002.
- GARBI, Gilberto G. A Rainha das Ciências - Um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2007.
- LIMA, Elon Lajes et alii. A Matemática do Ensino Médio (3 volumes). Coleção do Professor de Matemática/Sociedade Brasileira de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1999.
- MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A História da Geometria, das linhas paralelas ao hiperespaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004.
- MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998
- SATOY, Marcus Du. A música dos números primos. A história de um problema não resolvido na matemática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.
- SBM - Sociedade Brasileira de Matemática. Revista do Professor de Matemática (RPM). São Paulo: IMEUSP (Publicação quadrimestral, números de 56 a 70).